DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO 7283658800129 | Assinado por: Município de Valparaíso 7283658800129

https://www.valparaiso.sp.gov.br | https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Quarta-feira, 23 de Setembro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº **1041**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1

DECRETOS 1

PORTARIAS 1

EDITAIS 2

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - DAEV 3

LICITAÇÕES E CONTRATOS 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valparaiso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valparaiso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: https://www.valparaiso.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO

CNPJ 48.468.284/0001-71
Rua Comendador Geremias Lunardelli, nº 147 - centro - Telefone: (18) 3401-9200
Site: www.valparaiso.sp.gov.br Diário: https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAISO

Rua Padre Mauro Eduardo, 38 - Centro Telefone: (18) 3401-1235
Site: https://www.camaravalparaiso.sp.gov.br/

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - D.A.E.V.

Entidade Autárquica criada pela Lei 523 de 16 de Novembro de 1967
Av. Manoel Parada de Carvalho, 667 - Centro - Fone: (18) 3401-1019
Site: https://www.daevalparaiso.com/

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP
Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019

https://www.valparaiso.sp.gov.br | https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Quarta-feira, 23 de Setembro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº **1041**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5139

DECRETO Nº 5139, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

DECRETA

Art.1º É aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Valparaíso, um crédito adicional no valor de R$ 2.021,67 (dois mil e vinte e um reais e sessenta e sete centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.03.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS
04.123.0206.2.010- MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
01–TESOURO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
69.....1.940,00

Unidade: 02.08.01 – SECRETARIA AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DEPENDÊNCIAS
20.606.0250-2.104 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEI
02 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS ESTADUAIS
3.3.90.93.00 -INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
430..... 81.67
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R$ 2.021,67

Art. 2º Constituem recursos ao crédito aberto a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias
Unidade: 02.04.06 – BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0217.2.019 – MANUT. DE CONVÊNIOS E CONSÓRCIO REGIONAL COM ENTID. DE SAÚDE
01 - TESOURO
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
136..... 1.940,00

Unidade: 02.08.01 – SECRETARIA AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DEPENDÊNCIAS
20.606.0250-2.104 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEI
02- TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS ESTADUAIS
3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO
408..... 81.67
TOTAL DAS ANULAÇÕES ..... R$ 2.021,67

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE VALPARAISO, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 17 de setembro de 2026.

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

DECRETO Nº 5140

DECRETO Nº 5140, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

DECRETA

Art.1º É aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Valparaíso, um crédito adicional no valor de R$ 46.540,00 (quarenta e seis mil quinhentos e quarenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0483.2.317- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL
05- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
167..... 23.270,00

Unidade: 02.05.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0483.2.317- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL
05- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
188..... 23.270,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R$ 46.540,00

Art.2ºO valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, nos termos da legislação vigente.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE VALPARAISO, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 18 de setembro de 2026.

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP
Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019

https://www.valparaiso.sp.gov.br | https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Quarta-feira, 23 de Setembro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº **1041**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 290

PORTARIA Nº 290 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.
RETIFICAR A PORTARIA 286/2026 QUE DESIGNA SERVIDORA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE

Art.1º RETIFICAR, a Portaria nº 286, de 17 de setembro de 2026, que designou a **Sra. VANESSA ALVES SERRANO DUTRA,** Matrícula n°3202, para substituir a **Sra. SORAIA DE CASSIA MÁXIMO,** Matrícula n°29**.**
- Onde lê-se: Chefe de Setor – Ref. "07", **Leia-se: Chefe de Seção Ref. "09".**

Art.2º Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 286/2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICIPIO DE VALPARAÍSO, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito
AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 21 de setembro de 2026, por mim,

ALINE ARAUJO LIMA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 291

PORTARIA Nº 291, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 005/2026, DESTINADA À APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES RELACIONADAS À DEMORA NO ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMBULÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 27/2026, encaminhado pela Santa Casa de Misericórdia de Valparaíso, que relata demora no atendimento de solicitação de ambulância realizada em 09 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar as circunstâncias dos fatos, bem como eventual irregularidade e responsabilidade funcional dos servidores envolvidos;

RESOLVE
Art.1º DETERMINAR a Instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 005/2026**, com a finalidade de apurar os fatos relacionados à demora no atendimento da solicitação de ambulância realizada pela Santa Casa de Misericórdia de Valparaíso em 09 de setembro de 2026, bem como verificar eventual responsabilidade funcional dos servidores envolvidos.

Art.2ºA comissão será presidida pelo **Sr. ENÉAS PINHEIRO NETO** - Fiscal de Serviços, matrícula nº 1308, que ficará responsável pela indicação dos demais membros que comporão a Comissão Sindicante, de acordo com a Portaria nº 296, de 29 de julho de 2025.

Art.3ºA Prefeitura, através da Secretaria da Administração fornecerá os meios materiais e informações necessárias ao bom desempenho da Comissão.
Parágrafo Único: A Comissão Sindicante será instalada em sala própria da Prefeitura, em dia e horário fixados pelo Presidente, para realização dos seus trabalhos.

Art.4º Os trabalhos deverão ser concluídos em 60 (sessenta) dias contados da data da primeira sessão, podendo ser prorrogável por igual período, mediante justificativa.
Parágrafo Único: Quando da conclusão dos serviços, a Comissão Sindicante apresentará ao Gabinete do Prefeito relatório circunstanciado dos fatos apurados, sugerindo os procedimentos disciplinares a serem adotados.

Art.5ºA comissão Sindicante será sempre assessorada pela Secretaria de Negócios Jurídicos.

Art.6º A Comissão, em todas as fases, manterá absoluto sigilo dos resultados apurados.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito
AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, em 21 de setembro de 2026, por mim,

ALINE ARAUJO LIMA
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP
Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019

https://www.valparaiso.sp.gov.br | https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Quarta-feira, 23 de Setembro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº **1041**

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Edital de Convocação para Audiência Pública da Saúde

Valparaíso, 22 de setembro de 2026.

A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde de Valparaíso convida a população em geral para participar da Audiência Pública da Saúde, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2026, às 18:00 horas, na Câmara Municipal de Valparaíso, localizada na rua Padre Mauro Eduardo, n.º 38. Serão apresentados os dados relativos as atividades realizadas, recursos recebidos e despesas referentes ao segundo quadrimestre de 2026 (maio/2026 a agosto/2026). Posteriormente, os dados estarão disponíveis para consulta no site da prefeitura.

Ana Paula Evaristo do Nascimento Garcia
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - DAEV

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 13/2026

Departamento de Água e Esgotos de Valparaíso - DAEV.
Entidade Autárquica criada pela Lei 523 de 16 de Novembro de 1967
Av. Manoel Parada de Carvalho, 667 - Centro - CEP: 16.880-000 - Valparaiso-SP Fone: (18) 3401-1019

Aviso de Contratação Direta nº 13/2026

Modalidade da compra: Dispensa de Licitação
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Data de início de recebimento de propostas: 24/09/2026 08:00h (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 28/09/2026 17:00h (horário de Brasília), após este horário não serão mais consideradas as propostas enviadas.
Meios de envio: As propostas serão recebidas pelo e-mail daev@daevalparaiso.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria em engenharia elétrica e eficiência energética

Do pedido (Termo de Referência): PAINEL COMPLETO PADRÃO DAEV, COMPOSTO DE CAIXA METÁLICA:
- VENTILADORES
- FILTROS
- TCs
- DPS
- CHAVE COMUTADORA P/ AMPERÍMETRO
- CHAVE COMUTADORA P/ VOLTÍMETRO AMPERÍMETRO
- VOLTÍMETRO
- SINALEIROS VERMELHO E AMARELO
- BOTÃO DUPLO E DE EMERGÊNCIA
- MINIDISJUNTORES
- SECCIONADORA
- COMUTOADORA ROTATIVA
- MINICONTATORES CABO PARA IHM
- KIT IHM REMOTA
- BORNES
- TAMPA DE FECHAMENTO
- POSTE SUPORTE PARA TRILHO
- MANOPLA ROTATIVA
- HASTE
- SOFT STARTER WEG E FUSÍVEL NH
- TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220VOLTS - TRIFÁSICO.

APLICAÇÃO: BOMBA CENTRÍFUGA KSB OP341079- REFERÊNCIA: WEG/22251

Valparaíso/SP, 23 de setembro de 2026.

Tiago José Martins
Superintendente do DAEV